



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.096990/2018-12,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **MADHU HARIDASAN**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3300, no período de **17/09/2018 a 15/11/2018 (60 dias)**, referente ao **1º quinquênio (16/12/2008 a 14/12/2013)**, para a realização dos cursos "Dialogando sobre a Lei Maria da Penha" - 60h, "Ética e Administração Pública" - 40h, "Gestão Estratégica com foco na Administração Pública" - 40h e "Doutrina Política: Socialismo" - 20h, com carga horária total de 160 horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**DENISE RIBEIRO ALICERAL**  
**Secretária de Educação Corporativa**